



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Designar os servidores para a coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.000441/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021, celebrado com a UNIVERSIDAD DEL CAUCA (UNICAUCA) na Colômbia, que tem como objeto promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes. **Vigência:** 05 anos.

I - COORDENADOR TITULAR: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA. CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, SIAPE 2160770;

II - COORDENADORA SUBSTITUTA: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SIAPE 1662987.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*Portaria nº 2/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 26 de Janeiro de 2022.*